

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL – SICREDI AGROEMPRESARIALPR/SP

1.0-SICREDI – COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO AGROEMPRESARIAL

– **SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 79.457.883/0001-13, com sede sitoà Rua Renê Táccola, nº 594, 2º andar, centro, em Mandaguari, Estado do Paraná, CEP 86975-000, contratou Leiloeiro Público Oficial Sr. **Luiz Barbosa de Lima Junior**, matrícula nº **10/030-L**, cadastrado pela Junta Comercial do Paraná, para realizar o Leilão, sito www.lbleiloes.com.br consoante a Lei 9.514/97, disposto Lei Federal nº 4.591/64, pelo critério de maior lance conforme segue:

2.0- DO OBJETO DO LEILÃO

O **LEILÃO PÚBLICO** Extrajudicial tem o objetivo de **ALIENAÇÃO DE 01 LOTE**, conforme Anexo I deste Edital.

3.0 HORÁRIO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:LEILÃO NO DIA: 20 de abril de 2023

Modalidade: Eletrônico

Às 13:00 horas 1ª praça e as 15:30 horas 2ª

praçaLocal: www.lbleiloes.com.br

Arrematação:

LOTE N. 01 conforme Anexo I

1º leilão: R\$.996.781,70 (Novecentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos).

2º leilão: R\$. 498.390,85 (Quatrocentos e noventa e oito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

4.0 CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO:

4.1 3.2. Os interessados em participar do leilão deverão cadastrar-se junto ao leiloeiro público oficial designado, através do site www.lbleiloes.com.br , O interessado credenciar-se-á perante o leiloeiro com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, apresentando os seguintes documentos, sobpena de nulidade do lance:

No caso de Pessoa Física:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou RG ou CNH;
- b) Documento de identidade OU Documento de identidade e procuração, quando for o caso; e
- c) Cópia do Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente.No caso de Pessoa Jurídica:

- a) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Documento de identidade (RG ou CNH) OU Documento de identidade e procuração, quando for o caso;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; e

d) Cópia do Comprovante de Endereço com CEP, com a data do mês e do ano corrente

4.2 O lote será adquirido pelo arrematante no estado e condição em que se encontra;

4.3 O Valor total da avaliação para o Leilão, do bem que será leiloadado, está descrito no Anexo I deste Edital.

4.4 O pagamento total do valor arrematado será efetuado através da conta corrente SICREDI a saber: **BANCO 748 – AGÊNCIA 0723– CONTA CORRENTE 94817-7 – CNPJ/MF: 79.457.883/0001-13**, no ato do Leilão de forma imediata em cheque/dinheiro/transfêrencia eletrônica DOC ou TED, em até

24 horas, após o Leilão, desde que deixe cheque caução no valor da arrematação. Bem como o pagamento integral no valor de 5% sobre o valor da arrematação referente a comissão de leiloeiro,que poderá ser efetuado o pagamento em cheque/dinheiro/transfêrencia

eletrônica TED ou DOC, na contacorrente de Luiz Barbosa de Lima Junior - Banco 748. Ag. 0723, conta corrente nº. 28027-5, CPF397.601.709-49.

- 4.5 Caso o arrematante desista da aquisição do lote do qual foi vencedor, fica sujeito a multa de 20% (vinte por cento) a favor da SICREDI AGROEMPRESARIAL, sobre o valor do lote renunciado, acrescido da comissão de 5% (cinco por cento) referente ao valor da Arrematação, para o Leiloeiro, a serem pagos no próprio momento da desistência, bem como ficará sujeita a sanção prevista no Artigo 418 do Código Civil Brasileiro, independente de interpelação judicial ou extrajudicial;
 - 4.6 A questão de regularização do lote a ser arrematado, se dará por conta do arrematante no prazo Máximo de até **30 (trinta) dias**;
 - 4.7 O pagamento do lote arrematado por parte do arrematante será feito de acordo com item 4.3 acima, somente após, será emitida a Carta de Arrematação que será encaminhada ao Cartório de Registro de Imóveis competente, com as despesas sob responsabilidade do Arrematante.
 - 4.8 Pelo descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo Arrematante, a SICREDI AGROEMPRESARIAL poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao arrematante as seguintes sanções:
 - I - Advertência;
 - II - Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado;
 - III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SICREDI AGROEMPRESARIAL, por prazo não superior de 02 (dois) anos;
 - IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a SICREDI AGROEMPRESARIAL enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
 - 4.9 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro e/ou sua equipe;
 - 4.10 A emissão da Carta de Arrematação referente ao Imóvel, será emitida somente pelo Leiloeiro, mediante a comprovação da quitação do bem arrematado, que ficará sob os cuidados da SICREDI AGROEMPRESARIAL e a sua liberação será efetuada somente pela SICREDI AGROEMPRESARIAL, no endereço acima nominado, em dia pré agendado pelo arrematante;
 - 4.11 Correrão por conta do arrematante, a comissão de 5% (cinco por cento) do leiloeiro, sobre o valor do lote arrematado;
 - 4.12 O arrematante, não poderá alegar, sob qualquer forma ou pretexto, desconhecimento das condições deste edital de leilão;
5. O imóvel do Lote deste Edital, poderá encontrar-se até a presente data ocupado, deixa expresso que a desocupação, é de responsabilidade do arrematante/adquirente, caso não houver licitante e o imóvel ficar com a Cooperativa, deverá entrar está com a medida legal cabível, ou seja, a competente ação de despejo.
 6. Outras informações e demais esclarecimentos que se fizerem necessários, poderão ser obtidos junto o Leiloeiro Oficial Luiz Barboza de Lima Junior pelo fone (43) 99984.3739 ou na SICREDI AGROEMPRESARIAL com Paulo Sergio Fusco do Egípto pelo fone (44) 99945 8154.

O Edital completo juntamente com os Anexos I, poderão ser retirados na SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP ou solicitar através dos e-mails: luizb.lima@ymail.com e santos_yasmin@sicredi.com.br.

Mandaguari, 05 de abril de 2023.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E
INVESTIMENTO DELIVRE ADMISSÃO
AGROEMPRESARIAL – SICREDI
AGROEMPRESARIAL PR/SP.**

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS A SEREM LEILOADOS
LEILÃO EXTRAJUDICIAL COOPERATIVA SICREDI AGROEMPRESARIAL PR/SP
LEILÃO DIA 14 de abril de 2023 ÀS 11:00 hrs HORAS E 14:30 hrs HORAS**

LOCAL: www.ibleiloes.com.br

Modalidade: Eletrônico

MAIORES INFORMAÇÕES: LEILOEIRO OFICIAL – LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR (43) 99984-3739
SICREDI AGROEMPRESARIAL– fone (44) 3322-8458

Relação dos Bens Imóveis, a serem leiloados no estado em que se encontram,

***O valor da arrematação no Leilão é igual ou superior ao valor da avaliação.**

LOTE – DESCRIÇÃO	VALOR DO 1º LEILÃO	VALOR DO 2º LEILÃO
“Imóvel: - Lote de terras sob nº32-A (trinta e dois-A) (Destacado), com área de 0.83 alqueire paulista, iguais a 2,aa hectares, ou sejam 20.000,00 metros quadrados, situado na Gleba do Ribeirão Alegrem, dete Município e Comarca, estand o referido lote, dentro das seguintes divisas e confrontações: - “Principiando num marco de madeira de lei, for cravado no limite de Faixa de Domínio da Rodovia BR-376, segue confrontando com parte do lote nº33, no rumo 61°22’NE com a distancia de 489,43 metros, até encontrar outro marco; deste ponto segue confrontando com parte do lote nº 32-C (destacado), no rumo SE28°34’ com distancia de 45,80 metros até encontrar outro marco; deste ponto segue confrontando com o lote nº 32-B (destacado) no rumo SO 61°36’ com a distancia de 443,51 metros até o ultimo marco, cravado no limite da Faixa de Domínio da Rodovia BR-376; finanmente, deste ponto, segue pelo limeite da Faixa de Domínio da BR 376, no sentido a Marialva, no rumo 77°25’NO com distância de 61,36 metros, até encontrar o primeiro marco, que serviu como ponto de parida, ficando assim fechado o peímetro desta descrição”. Conforme Matricula 23.762 do C.R.I da Comarca de Mandaguari - PR	R\$.996.781,70	R\$. 498.390,85

Mandaguari, 05 de abril de 2023.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E
INVESTIMENTO DELIVRE ADMISSÃO
AGROEMPRESARIAL – SICREDI
AGROEMPRESARIAL – PR/SP.**